



# DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ





Governo do Estado do Amapá  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA  
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

# DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ

MACAPÁ – AP  
2017

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador do Estado do Amapá

**Marcelo Ivan Pantoja Creão**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Paulo Timm**  
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração  
Municipal/IBAM

**AUTORES:**

**Mário Sérgio dos Santos Ribeiro** – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Jessejames L. da Costa** – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

**José Ferreira Barbosa** – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Ruimar Monteiro Pena** – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Marcelo Galdino** – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM  
**Rosan Walter Fernandes** – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM  
**Patrick Silveira Farias** – Técnico da CGTIA/SEMA

**Tereza Cristina Baratta**  
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de  
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

**REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar**

**Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira** – Assess. Comunicação/SEMA  
**Marcilene Nogueira Moraes** - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)  
**Mariney Aury Borges de Souza** – Sec. Executiva/SEMA  
**Claudia Ajuz** – Revisora do PQGA/IBAM

**Elaboração do Diagnóstico Ambiental**

**Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

---

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Amapá / Secretaria de  
Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN); Instituto  
Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). – Macapá: Sema, 2017.  
24 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de Amapá -  
Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II. Instituto Brasileiro de  
Administração Municipal (IBAM). III. Título.

---

CDU 2. ed. 504.06

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	4
2.	HISTÓRICO .....	5
3.	OBJETIVO GERAL.....	6
	3.1. Objetivos específicos.....	6
4.	METODOLOGIA APLICADA .....	7
5.	LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....	7
	5.1. Órgão ambiental municipal .....	7
	5.2. Organograma .....	7
	5.3. Recursos físicos e humanos .....	8
	5.3.1. Estrutura física e transparéncia das informações .....	8
	5.3.2. Infraestrutura e equipamentos.....	8
	5.3.3. Recursos humanos (corpo técnico).....	8
	5.4. Instrumentos de gestão ambiental .....	9
	5.4.1. Arcabouço legal .....	9
	5.4.2. Licenciamento ambiental.....	9
	5.4.3. Fiscalização .....	9
	5.4.4. Monitoramento .....	9
	5.4.5. Educação ambiental.....	9
	5.4.6. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FERMAP) .....	10
	5.4.7. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMAP) .....	10
	5.4.8. Atividades econômicas desenvolvidas no Município .....	11
	5.5. CONFLITOS .....	12
	5.6. GESTÃO TERRITORIAL.....	12
	5.6.1. Espaços públicos urbanos .....	12
	5.6.2. Cobertura Florestal .....	12
	5.6.3. Economia verde .....	12
	5.6.4. Relações de parcerias .....	13
	5.6.5. Cadastro Ambiental Rural (CAR) .....	13
	5.6.6. Áreas Protegidas .....	13
	5.6.7. Recursos hídricos e saneamento básico .....	15
	5.6.8. Projetos relevantes .....	15
6	ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL .....	17
7.	MATRIZ SWOT.....	19
8.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS .....	20
9.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS .....	22
10.	RESULTADOS .....	23
11.	CONCLUSÃO .....	23
	REFERÊNCIAS .....	24

## 1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios, o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado do Amapá, por intermédio do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competência dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, apresentando o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), elaborou o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM), com o objetivo de dar suporte às Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios com capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental. Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMUM) da SEMA e do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental - PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Amapá, **no dia 10 de novembro** de 2016, tendo por objetivo identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Amapá, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com a Secretaria de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens: organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e o arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

## 2. HISTÓRICO



O Município de Amapá está localizado ao norte do Estado, distante 312 quilômetros da capital. O acesso é por via terrestre, através da BR-156, além de marítimo e aéreo. A região é atendida regularmente por linhas de ônibus que partem de Macapá. Além da sede municipal, existem 12 núcleos populacionais consideráveis: Base Aérea, Cruzeiro, Piquiá, Calafate, Amapá Grande, Vulcão do Norte, Ramudo, Vista Alegre, Santo Antônio, Sucuriju, Araquicava e Paratú. Foi criado através da lei 798, de 22 de outubro de 1901. Faz limite com os Municípios de Calçoene (norte e oeste), Pracuúba (sul) e Oceano Atlântico (leste). Entre as atividades econômicas que se destacam estão a pecuária, com ênfase na criação de búfalos, e a pesca.

O nome do Município de Amapá, assim como o do Estado do Amapá, originou-se de uma espécie de árvore brasileira (amazônica) chamada amapazeiro, que possui um tronco volumoso, um metro de diâmetro na base, casca espessa, por onde escorre um abundante leite branco: o leite do Amapá. Os frutos, em formato de maçã, são bastante saborosos, embora seja na farmacopeia que o leite do Amapá tem

maior aproveitamento. É utilizado para combater diversos males, dentre os quais tuberculose e problemas gastrintestinais. Antigamente era comercializado, embora em pequenas quantidades, até mesmo para o sul do país.

A principal base econômica do Município é representada pela pecuária extensiva que, em relação ao Estado do Amapá, concentra o maior rebanho, representado pelo gado e por bubalinos. A pesca também tem grande destaque na economia local, gerando emprego e renda para muitas famílias, com venda externa para grande parte do pescado e com o mínimo de consumo interno. O funcionalismo público também merece destaque na geração de emprego e renda para os moradores do Amapá, notadamente de seu distrito sede. As práticas agrícolas e de extrativismo, basicamente, se caracterizam como de subsistência, atendendo às demandas familiares.

**Turismo** – Uma boa opção de passeio no Município de Amapá é a Base Aérea, usada pelos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial. Atualmente, os restos de materiais e construções fazem com que o local seja uma espécie de museu a céu aberto.

O Município de Amapá também dá acesso à Cachoeira Grande. O espaço oferece um banho de águas cristalinas e de paisagem exuberante.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Fonte: Governo do Estado do Amapá <<http://www4.ap.gov.br>>

MUNICÍPIO DE AMAPÁ – ASPECTOS GERAIS	
População estimada em 2016 (hab.)	8.690 pessoas
População em 2010 (hab.)	8.069 pessoas
Área da unidade territorial 2015 (km <sup>2</sup> )	9.167,617
Densidade demográfica 2010 (hab./km <sup>2</sup> )	0,88
Código do Município	1600105
Gentílico	Amaparino
Prefeito Atual	Carlos Sampaio Duarte

Fonte: IBGE (2010)

### 3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

#### 3.1. Objetivos específicos

- Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como: autonomia da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Amapá, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que em português significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (força, fraqueza, oportunidade e ameaça) obtidas para a análise da SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

#### **5. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES**

##### **5.1. Órgão ambiental municipal**

Nome: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Meio Ambiente e Pesca (SEDAMA)

Endereço: Av. Conêgo Domingos Maltez nº 63 – Centro – Sede da Prefeitura Municipal de Amapá – Fone (96) 3421-1311

Secretária: Elriane de Almeida Poeira Fone 991381783 Email: elrianealmeida@bol.com.br – Fone (96) 99914-1311 – está no cargo desde agosto de 2016, sendo a quarta a ocupar o cargo deste mandato da equipe de governo.

##### **5.2. Organograma**

A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Amapá não apresentou documentação com a estrutura organizacional, apenas informou que existem: um Departamento de Pesca, um Departamento de Meio Ambiente e um Departamento Agropecuário, porém, no presente momento, a mesma vem atuando sozinha na Secretaria. O levantamento realizado verificou que na estrutura organizacional não existe um assessoramento jurídico específico na área ambiental, o que se faz necessário para a gestão ambiental.



### 5.3. Recursos físicos e humanos

#### 5.3.1. Estrutura física e transparência das informações

A SEDAMA funciona atualmente em uma sala da Prefeitura Municipal, portanto com espaço reduzido para o desenvolvimento das ações. Com relação à transparência das ações, a Prefeitura possui um site – [www.apama.ap.gov.br](http://www.apama.ap.gov.br) –, embora informações como recursos orçamentários para o meio ambiente e outras informações ambientais não estejam disponibilizadas para consulta.

#### 5.3.2. Infraestrutura e equipamentos

O imóvel onde funciona a SEDAMA fica em uma sala no prédio da Prefeitura, que está contemplado apenas com energia elétrica, um computador e internet. A SEDAMA não possui equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades, tais como telefone fixo, GPS, máquina fotográfica, decibelímetro, computadores, impressora, utilizados para dar suporte às atividades inerentes ao licenciamento ambiental e à fiscalização. A SEDAMA se utiliza de um computador para desenvolver todas as suas atividades.

Quanto a veículos, não possui embarcação (voadeira), motor e nem veículos (carros) para a realização de vistorias e fiscalização.

#### 5.3.3. Recursos humanos (corpo técnico)

No que se refere aos recursos humanos, a SEDAMA dispõe apenas da Secretaria Municipal.

## **5.4. Instrumentos de gestão ambiental**

### **5.4.1. Arcabouço legal**

Na entrevista a Secretaria não soube informar com precisão as legislações existentes, pois a maioria dos documentos foi extraviada e não há arquivos digitalizados. Foi informada a existência de um Código Ambiental de 2005 e da Lei Municipal nº 155/2005, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Amapá – COMAP, dispondo sobre a composição e competência do Conselho e criando o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente do Município de Amapá – FERMAP, assim como fez referência ao Código de Posturas do Município e à Lei Orgânica.

### **5.4.2. Licenciamento ambiental**

A SEDAMA não realiza licenciamento de atividades de impacto local, em função das várias fragilidades que a mesma apresenta: corpo técnico, arcabouço legal, implementação do Conselho e Fundo de Meio Ambiente. Com isso, a Secretaria prefere também não emitir qualquer anuênciia. Como exemplo, citou que houve o projeto de incentivo à apicultura em todo o Município, o qual foi aprovado pela Câmara Municipal, mas que não recebeu qualquer licença da SEDAMA.

O levantamento das informações permitiu constatar que em função da falta de técnicos na Secretaria de Meio Ambiente e da estrutura inadequada de equipamentos, a produtividade das ações na área da gestão ambiental é considerada incipiente em relação à demanda sempre crescente da utilização dos recursos naturais.

### **5.4.3. Fiscalização**

Também não são realizadas ações de fiscalização por parte da SEDAMA. Quando há denúncia de degradação ambiental esta é repassada para o Batalhão Ambiental realizar as ações. Há grande dificuldade de efetivar parceria com o ICMBIO, especialmente quando há queimadas na REBIO Piratuba.

A Prefeitura não tem ações específicas para a prevenção e o combate a incêndios florestais e, quando estes ocorrem, são acionados o Corpo de Bombeiros de Macapá e o ICMBio. O PREVFOGO do IBAMA não atua mais no Município.

### **5.4.4. Monitoramento**

Não há monitoramento ambiental próprio, e não participa de qualquer programa de monitoramento ambiental.

### **5.4.5. Educação ambiental**

Dentro da SEDAMA não há um plano de educação ambiental e nem biblioteca ambiental. Houve uma tentativa de desenvolver um programa de saúde e educação ambiental financiado pela FUNASA, mas que segundo a Secretaria não chegou a ser iniciado.

O Município foi contemplado com um Programa de Saúde e Educação Ambiental, a ser executado pela empresa privada RBF, sediada em Macapá (próximo do Marco Zero), no valor de R\$ 285.000,00, com financiamento da FUNASA, incluindo contrapartida de R\$ 6.000,00 da Prefeitura de Amapá. Contudo, este programa ainda não havia sido iniciado e, de acordo com a Secretaria, ao que tudo indica o mesmo não será executado e o recurso deverá ser devolvido à FUNASA. A SEDAMA ou a Secretaria de Educação não contam com Plano de Educação Ambiental. Há uma Biblioteca Pública Municipal, mas não contempla em seu acervo obras sobre o tema Meio Ambiente.

#### 5.4.6. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FERMAP)

A Lei Municipal nº 155/2005 – PMA/AP de 13 de junho de 2005, Capítulo II, **criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente** e deu outras providências.

Até o presente momento ainda não foram realizados os procedimentos para implementação do Fundo, tais como: regulamentação, abertura de conta e demais procedimentos. Assim, na prática, o Fundo ainda não cumpre sua função.

#### 5.4.7. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMAP)

A Lei Municipal nº 155/2005 – PMA/AP de 13 de junho de 2005, Capítulo I, **criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente** e deu outras providências. O Conselho de Meio Ambiente, de caráter deliberativo, normativo e executivo, tem composição paritária com cinco membros titulares do Poder Público e cinco titulares representantes de entidades da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme explicitado a seguir:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sindicalizados
Representante Poder Legislativo	Representante dos Produtores Rurais Sindicalizados
RURAP	Representante da Associação Agrícola dos Produtores do Piquiá – AAPP
Representante do aparato policial do Estado	Representante da Associação Agrícola dos Produtores do Cruzeiro – AAPC
Representante do IBAMA	Representante da Associação Rural dos Trabalhadores da Região dos Lagos – ARTREL

Em setembro de 2013 houve uma tentativa de instalar o Conselho, mas não houve quórum na reunião. Portanto, até o presente momento ainda não foram realizados os procedimentos para implementação do Conselho, tais como decreto de nomeação, instalação e demais procedimentos. Assim, na prática, o Conselho está inativo.

#### 5.4.8. Atividades econômicas desenvolvidas no Município

De acordo com a Secretaria, a pesca é a maior atividade geradora de renda no Município, sendo praticada principalmente nos lagos e também no oceano. O funcionalismo público é outra importante fonte de renda para os municípios, sendo a Prefeitura a segunda maior fonte de empregos e renda para a população local. Há pescadores que fazem parte do Programa de Aquisição de Alimentos(PAA), junto com os agricultores, fornecendo para a merenda escolar parte do pescado, como as espécies gurijuba, cação, bagre, tucunaré e taínya. A atividade pecuária também é forte no Município, contribuindo para a geração de renda na localidade. A agricultura familiar também é bastante tradicional no Amapá, contudo serve basicamente para a subsistência e para o programa PAA, que atende à merenda escolar no Município, com uma média total de R\$ 6.500,00/ano. Salienta-se que a entrega da produção pode ser feita de forma única ou em etapas, por vontade do produtor, destacando-se itens como limão, banana, melancia, macaxeira, mandioca e laranja, incluindo também a carne de frango caipira. Há uma expectativa da produção de grãos no Município, devido aos diversos casos de compra de terra efetuados em áreas de Cerrado. No Município ainda há pequenos plantios de eucaliptos, mas não são significativos. Nas propriedades rurais é comum a exploração de madeira nativa em pequena escala para utilização na própria propriedade. No momento não há madeireira atuando no Município, seja clandestina ou não. Há o extrativismo de açaí para consumo próprio e o comércio local recebe açaí *in natura* produzido no Município durante a temporada e recebe de Santana e Macapá fora da temporada.

## **5.5. CONFLITOS**

Atualmente não há notícias de conflitos pela posse da terra, porém, com o crescimento do agronegócio no Estado, vislumbra-se que futuramente poderá haver problemas com relação a esse aspecto.

## **5.6. GESTÃO TERRITORIAL**

### **5.6.1. Espaços públicos urbanos**

De modo geral, a sede municipal necessita de severas intervenções para a adequação do espaço urbano, notadamente no tocante a drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, arborização urbana, padronização de calçadas e distribuição de energia elétrica.

### **5.6.2. Cobertura Florestal**

O conhecimento sobre a cobertura florestal é superficial, não havendo aprofundamento sobre o assunto ou indicação de qualquer mapeamento que pudesse atender a esta questão nos setores públicos municipais. Por meio de pesquisas secundárias, identificou-se que o Município possui uma cobertura florestal significativa em sua parte oeste, nos domínios da Floresta Ombrófila (Floresta Amazônica), com ocupações de pecuária e agricultura predominantes na parte central do Município, nos domínios do Cerrado, que parece ter sofrido com a substituição pela agropecuária, em meio aos lagos, que se estendem até a região litorânea à leste, com vegetação predominantemente alagável.

É sabido que a cobertura florestal é significativa, mas não há dados na Secretaria sobre a porcentagem de remanescentes de florestas e de Cerrado presentes nos imóveis rurais do Município.

Não há dados sistematizados sobre o uso e a ocupação do solo no Município pela SEDAMA. Contudo, a Secretaria informou algumas importantes ocupações, como a existência de três assentamentos rurais federais, Cruzeiro, Piquiá e Bicudinho; três povoados, sendo estes Calafati, Rasa e a Sede do Município, além de algumas áreas ribeirinhas.

### **5.6.3. Economia verde**

Apesar das atividades conhecidas do extrativismo vegetal (frutas) e animal (peixe), não há ações de incentivos e ordenamento destas atividades e tampouco apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis no Município. A exemplo dos demais Municípios do Estado, o Amapá apresenta grande potencial para o desenvolvimento do ecoturismo, com destaque para as áreas protegidas, como as unidades de conservação, os balneários existentes nas

localidades Rasa, Los Pimpas, Cruzeiro, Carrapeta, na Base Aérea e Cachoeira Grande, tendo um grande fluxo de visitantes, inclusive no período chuvoso. O Município ainda conta com diversos lagos naturais, que apresentam grande potencial turístico, para lazer, pesca e esportes aquáticos. Toda a iniciativa voltada ao turismo ainda é de cunho privado e individualizado e não há plano de turismo no local e nem empresa de maior porte interessada no desenvolvimento do turismo. Não existe qualquer ação voltada para programa de pagamento por serviços ambientais na localidade ou ainda para o desenvolvimento do ecoturismo.

#### 5.6.4. Relações de parcerias

De acordo com a Secretaria, existem iniciativas de parcerias com o ICMBio e o Governo Federal para projetos específicos no Município, apesar desta não saber especificar quais sejam estes projetos. A SEDAMA mantém contato com as diversas associações de pequenos produtores, ressaltando-se que os assentamentos possuem pelo menos uma associação, as quais poderiam ser acionadas para o desenvolvimento de parcerias para a gestão ambiental no Município. O mesmo se aplica para os proprietários de médias e grandes propriedades, embora muitos destes estejam inadimplentes com a Prefeitura e pouco atendam a chamados. Não são verificadas parcerias com Universidades e ONGs ambientalistas por parte da SEDAMA.

#### 5.6.5. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

A Secretaria informou que desconhece a situação da inserção dos imóveis rurais no CAR. Porém pode-se notar que parte dos imóveis rurais cadastrados no CAR no Município estão sobrepostos a Ucs e que ainda há diversas regiões que não estão com imóveis cadastrados (figura 1).

#### 5.6.6. Áreas Protegidas

A Gestora da SEDAMA demonstrou desconhecer a realidade de campo das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, previstas no Código Florestal e incidentes sobre todo o meio rural do Amapá, assim como desconhece as Unidades de Conservação (UCs) presentes em seu território (figura 1) – Floresta Nacional do Amapá e Estação Ecológica Maraca-Jipioca, administradas pelo ICMBIO; Reserva Particular do Patrimônio Natural Seringal Triunfo, Particular; Floresta Estadual do Amapá, administrada pela SEMA do Amapá; Comunidades Quilombolas.

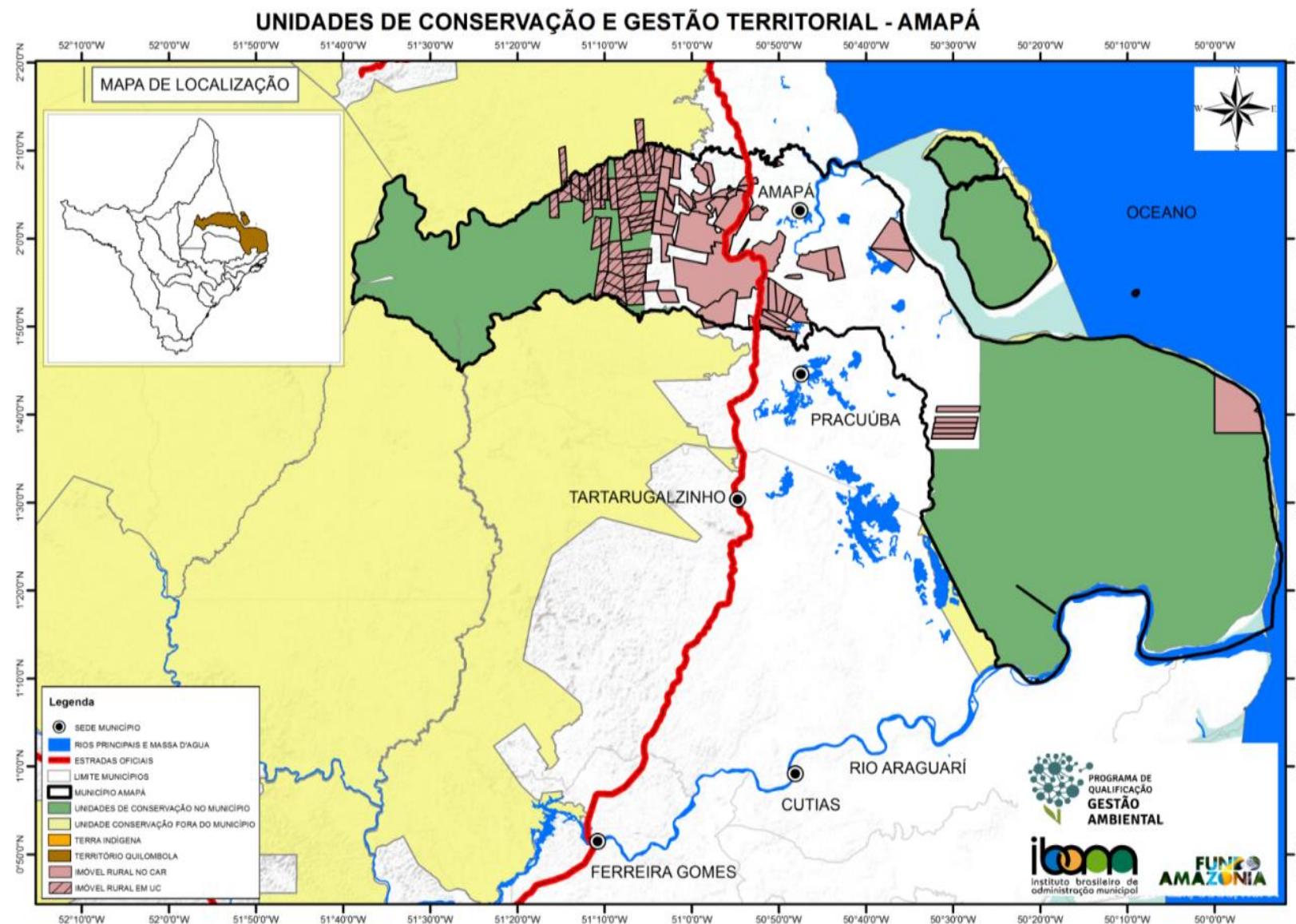


Figura 1 – Território de Amapá, com Cadastro Ambiental Rural (CAR) Unidades de Conservação e Quilombola

#### 5.6.7. Recursos hídricos e saneamento básico

O principal corpo d'água do Município é o rio Meruoca (Amapazinho), que deságua no rio Amapá Grande, e ambos sofrem influência das marés.

Existe no Município a região dos lagos, onde a pesca é praticada.

A fonte de abastecimento público feito pela CAESA é no rio que passa próximo da área da Feira Agropesc. Também há muitos poços Amazonas (poços convencionais), principalmente nas propriedades rurais.

Não há sistema de esgotamento sanitário e nem existência e participação em comitês de bacia hidrográfica.

Foi iniciado um projeto em parceria com o ICMBio para elaboração de projeto de saneamento em geral para o Município (ainda em andamento), o qual já indicou uma área para construção de aterro sanitário, com cerca de 8 km de distância da sede do Município, próximo à rodovia BR-156. Atualmente o lixo é depositado próximo à comunidade do Piquiá, a cerca de 30 km do distrito sede, em propriedade privada, que fica próximo a um córrego. O lixo é coletado três vezes por semana, em média dois caminhões por dia de coleta, incluindo carcaça de peixe, lixo hospitalar, não há seleção, há a queima do lixo depositado. O lixo coletado é apenas na sede do Município.

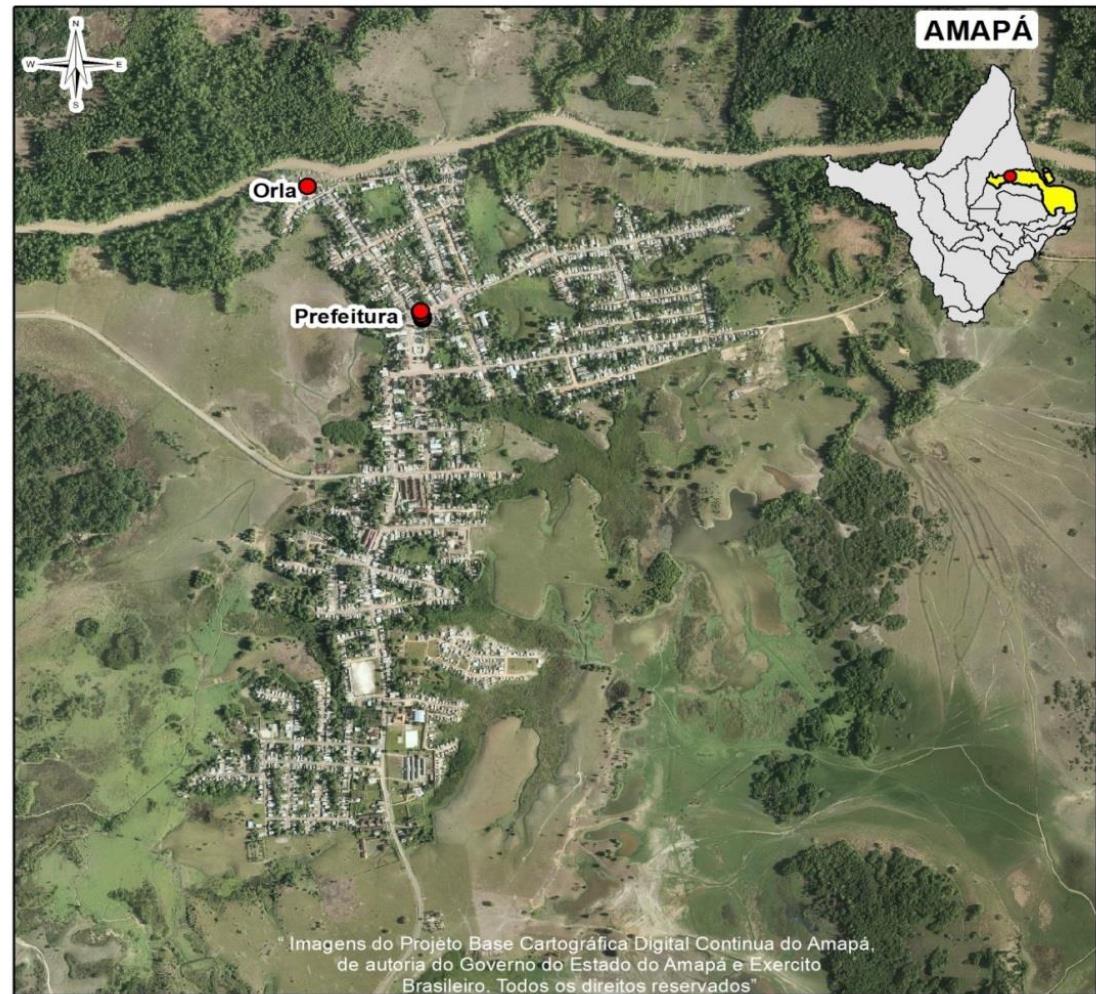
Houve início de discussão sobre a formação de consórcio intermunicipal com os Municípios vizinhos, mas não prosperou.

#### 5.6.8. Projetos relevantes

O levantamento das informações permitiu indicar a existência de projetos na área ambiental de extrema importância:

- **PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO** – está em fase de construção.
- **ATERRO SANITÁRIO** – área para construção de aterro sanitário, com projeto específico para o Município (ainda em andamento), sendo selecionada uma área a cerca de 8 km da sede do Município, próxima à rodovia BR-156, ao norte.

Figura 2 – Mapa da cidade de Amapá e sede da SEDAMA no prédio da Prefeitura Municipal



## 6 ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas ao questionário do diagnóstico ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à SEDAMA, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEDAMA. Dentre os pontos positivos foram as seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Conselho e Fundo do Meio Ambiente criado	Importante	Fraca	Piora	12
Existência de órgão ambiental	Importante	Fraca	Mantém	18
Licenciamento	Importante	Muito fraca	Mantém	9
Código Ambiental	Muito importante	Média	Mantém	36
<b>Pontuação geral das suas forças</b>				<b>75</b>

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativo	Muito importante	Fraca	Piora	64
Arcabouço legal incompleto	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Ausência de transparência das informações	Importante	Fraca	Mantém	36
Órgão ambiental capacitado	Totalmente importante	Muito fraca	Piora	100
Licenciamento e fiscalização deficitários	Muito importante	Muito fraca	Piora muito	100
<b>Pontuação geral das suas fraquezas</b>				<b>348</b>

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da Secretaria. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental do Município, conforme identificamos abaixo:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Totalmente importante	Muito urgente	Melhora	80
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Calha Norte/FUNASA/ICMBio	Totalmente importante	Urgente	Melhora	60
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	Muito importante	Urgente	Melhora	48
LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	Importante	Pra ontem	Melhora	60
<b>Pontuação geral das suas oportunidades</b>				<b>296</b>

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da Secretaria podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente em seus resultados. Na visita realizada no Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desempenho da Secretaria:

FATORES EXTERNOS - AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na Gestão Ambiental	Importante	Urgente	Piora	36
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Piora	36
Política ambiental em segundo plano	Muito importante	Muito urgente	Piora	64
Demanda ambiental crescente	Importante	Urgente	Piora	36
Lixão a céu aberto e saneamento básico	Muito importante	Muito urgente	Piora	64
<b>Pontuação geral das suas ameaças</b>				<b>236</b>

## 7 MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
<b>1.1 Tops cinco Forças</b>	<b>75</b>	<b>1.2 Tops cinco Fraquezas</b>	<b>348</b>
Código Ambiental	36	Órgão ambiental capacitado	100
Existência de órgão ambiental	18	Licenciamento e fiscalização deficitários	100
Conselho e Fundo do Meio Ambiente criado	12	Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativo	64
Licenciamento	9	Arcabouço legal incompleto	48
	0	Ausência de transparência das informações	36
FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS			
<b>2.1 Tops cinco Oportunidades</b>	<b>296</b>	<b>2.2 Tops cinco Ameaças</b>	<b>236</b>
Parceria com o IBAM	80	Política ambiental em segundo plano	64
Calha Norte/FUNASA/ICMBio	60	Lixão a céu aberto e saneamento básico	64
LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	60	Interferência política na gestão ambiental	36
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	48	Gestor sem afinidade com a área ambiental	36
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	48	Demandas ambientais crescentes	36

## 8 CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

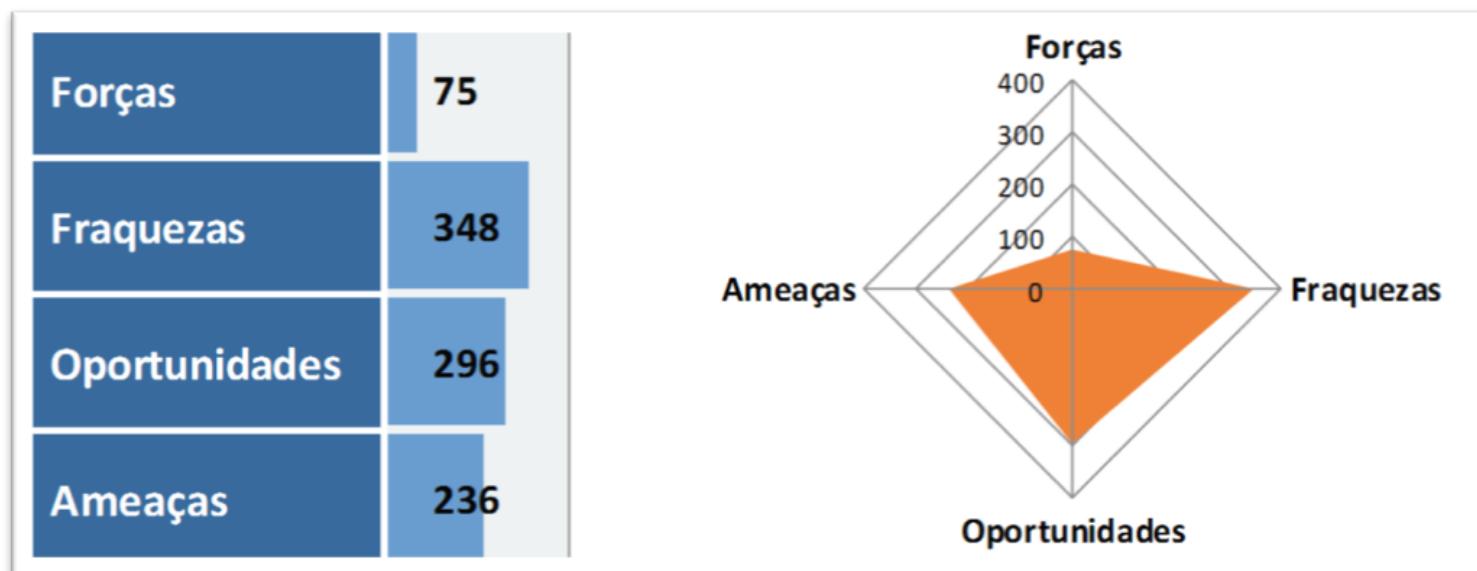
Forças e Fraquezas	SEDAMA	Oportunidades e Ameaças	SEDAMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Órgão ambiental capacitado	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar a Política Ambiental de Meio Ambiente um instrumento prioritário para o desenvolvimento da gestão ambiental do Município.
Órgão ambiental capacitado	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar o órgão capacitado conforme determina a LC 140/2011, para enfrentar as demandas.
Órgão ambiental capacitado	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o IBAM para acesso ao Programa de Qualificação da Gestão Ambiental – PQGA.
Órgão ambiental capacitado	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEFOGAM – para instrumentalização do órgão municipal.
Licenciamento e fiscalização deficitários	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar o órgão capacitado conforme determina a LC 140/2011, para enfrentar as demandas de licenciamento e fiscalização como monitoramento.
Licenciamento e fiscalização deficitários	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para acessar o PEFOGAM – para capacitação e instrumentalização.
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativo	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia Defensiva	Regulamentar o conselho e a conta do fundo, como instrumento prioritário para desenvolvimento da gestão ambiental.
Arcabouço legal incompleto	Fraqueza	Parceria com o IBAM e SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria para atualização da Norma Ambiental Municipal.

Forças e Fraquezas	SEDAMA	Oportunidades e Ameaças	SEDAMA	Tipo de estratégia	Recomendação
Código Ambiental	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Atualização do Código Ambiental objetivando o enfrentamento da demanda.
Código Ambiental	Força	Parceria com o IBAM e SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria para ter apoio técnico.
Ausência de transparência das informações	Fraqueza	Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA e o site do Município como ferramenta de transparência das informações da SEDAMA
Existência de órgão ambiental	Força	Interferência política na Gestão Ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a política ambiental, tornando o SEDAMA como órgão ambiental capacitado em conformidade com a Lei Complementar 140/2011.
Existência de órgão ambiental	Força	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a nomeação de gestor com afinidade com a área ambiental na SEDAMA.
Existência de órgão ambiental	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer o órgão ambiental com equipamentos e equipe técnica para enfrentar a demanda.
Conselho e Fundo do Meio Ambiente criado	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a política de meio ambiente com objetivo de fortalecimento desses instrumentos de gestão.
Licenciamento	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer o órgão ambiental com equipamentos e equipe técnica para enfrentar a demanda.
Licenciamento	Força	LC 140/2011 e Resolução COEMA 040/2014	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Tomar conhecimento das normas atuais sobre o licenciamento com objetivo de nortear as ações de gestão da SEDAMA.
Licenciamento	Força	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Parceria com a SEMA para obter apoio técnico em caso específico.

## 9 ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

Forças	8%	A existência de órgão ambiental e parte do arcabouço legal necessário são as principais forças ambientais encontradas no Município, necessitando que o gestor priorize a política de meio ambiente do Município.
Fraquezas	36%	As fraquezas na SEDAMA são muitas em relação às forças. Esse é um sinal de alerta ao gestor que deve tomar decisões firmes para tornar o órgão ambiental capacitado.
Oportunidades	31%	IBAM e SEMA são fatores externos importantes que poderão contribuir com capacitação e apoio técnico para fortalecimento da gestão ambiental municipal.
Ameaças	25%	Política ambiental em segundo plano, gestor sem afinidade com área ambiental, lixão a céu aberto e sem saneamento básico são os principais fatores externos que ameaçam a saúde ambiental do Município.

**Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental:** O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que o mesmo reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando a gestão ambiental do Município.



## 10 RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise S



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Amapá, chega-se ao resultado com índice de **-45% (menos quarenta e cinco por cento)** que, de acordo com régua de favorabilidade, denota um índice **DEFAVORÁVEL** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças identificadas e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

## 11 CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois o mesmo traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar ao Município a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão da atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças deste diagnóstico, como forma de fortalecer as ações que se fazem necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015**. Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas**. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da pecuária municipal 2015**.

Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600105/pesquisa/18/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da extração vegetal e silvicultura 2015**.

Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600402/pesquisa/16/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal 2015**.

Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600402/pesquisa/15/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: FES do Amapá. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: resex do Rio Cajari Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5271>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**: RDS do Rio Iratapuru. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: Acesso em: 16 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos municípios**. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-SICAR. 2016. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil**.



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

